



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.071, de 21 de setembro de 1981.

Abre crédito Suplementar, reduz dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.80,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$3.650.000,00 (Três milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
0701.09510000.000 - Energia Elétrica
0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
0701.09512691.044 - Construção de Redes de Eletrificação Rural
4.1.1.0 - Obras e Instalações - F.P.M.....Cr\$3.500.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1000.13000000.000 - Saúde e Saneamento
1000.13750000.000 - Saúde
1000.13754250.000 - Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis
1000.13754251.081 - Obras a serem realizadas em Convênio com o PRO-SAN
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$150.000,00
S o m a.....Cr\$3.650.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte
0703.16910000.000 - Transporte Urbano
0703.16915750.000 - Vias Urbanas
0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde circulam Coletivos
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FNDU/EBTU.....Cr\$1.700.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FNDU/ESTADO.....Cr\$1.950.000,00
S o m a.....Cr\$3.650.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su
bordinados

Projeto 1.044 -

Construção de Redes de Eletrificação
Rural.....Cr\$3.500.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su
bordinados

Projeto 1.081 -

Obras a serem realizadas em Convênio com o
PROSAN.....Cr\$150.000,00
S o m a.....Cr\$3.650.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos
Vinculados

Projeto 1.064 -

Pavimentação de Ruas onde circulam
Coletivos.....Cr\$3.650.000,00
S o m a.....Cr\$3.650.000,00

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração